

OFÍCIO A CÂMARA Nº. 037/2025

Prefeitura de Paraty, em 31 de julho de 2025.

À sua Excelência o Senhor
VAGNO MARTINS DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal
de Paraty;
Nesta;

ASSUNTO: Resposta Requerimento nº 063/2025, de autoria dos Vereador Antônio Carlos Vasconcelos Gama, requerendo informações sobre a implementação da Lei 2490/2024, que altera a Lei 1993/2015.

Senhor Vereador,

Em atenção ao requerimento encaminhado por esta Casa Legislativa, que solicita informações sobre a implantação da **Lei Municipal nº 2490/2024**, que trata da **isenção do pagamento das tarifas dos serviços de transporte rodoviário municipal aos estudantes da rede pública de ensino fundamental e médio**, esclarecemos o seguinte:

A referida lei, sancionada na gestão anterior, encontra-se atualmente em **fase de análise para viabilização de sua implantação**. O processo envolve estudos técnicos e jurídicos que estão sendo conduzidos em conjunto com a **empresa concessionária do transporte público local** e com o **sindicato das empresas de transporte de passageiros**, a fim de garantir o cumprimento da legislação municipal, observando os aspectos operacionais, financeiros e contratuais envolvidos.

Ressaltamos que **as informações necessárias para a efetivação da medida estão sendo levantadas**, visando assegurar que a implementação da gratuidade ocorra de forma responsável, com o devido equilíbrio entre os direitos dos estudantes e a sustentabilidade do serviço de transporte público.

Tão logo haja definição quanto aos trâmites legais e operacionais, novas informações serão prestadas a esta Câmara Municipal, bem como à população de Paraty.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

851843CD1B1940DA9AC505E287DF8A84

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 01/08/2025 12:09:30
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/851843CD1B1940DA9AC505E287DF8A84>